



Via CIEE

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação São José dos Campos, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0002-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de setembro de 2019**, que tem por objeto o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes**, para **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023**, perfazendo o valor global de R\$ 41.504,40 (quarenta e um mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme justificativa das Secretarias Solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022	2023
GABINETE	9-01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 510,30	R\$ 1.530,90
SAÚDE	660-11.01.10.301.0017.2.010.339039.01.3010000	R\$ 850,50	R\$ 2.551,50
ADMINISTRAÇÃO	191-04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.020,60	R\$ 3.061,80
JURÍDICO	176-03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.701,00	R\$ 5.103,00
FAZENDA	216-05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 2.041,20	R\$ 6.123,60
SOCIAL	621-10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 850,50	R\$ 2.551,50
T.I.	23-01.02.04.126.0006.2.010.339039.01.1100000	R\$ 850,50	R\$ 2.551,50
URBANISMO	872-19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 510,30	R\$ 1.530,90
SEGURANÇA	85-02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 680,40	R\$ 2.041,20
ESPORTE	742-12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 170,10	R\$ 510,30
HABITAÇÃO	518-08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 340,20	R\$ 1.020,60
OBRAS	844-17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 340,20	R\$ 1.020,60
EDUCAÇÃO	228-06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 170,10	R\$ 510,30
COMUNICAÇÃO	56-01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 340,20	R\$ 1.020,60
<b>VALOR TOTAL POR ANO</b>		<b>R\$ 10.376,10</b>	<b>R\$ 31.128,30</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 41.504,40</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.





**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de setembro de 2022.

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZO PASTRO**  
 CHEFE DE GABINETE

**JOAQUIM GOMES VIDAL**  
 Secretário Municipal de Governo

  
**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**TIAGO CÉSAR BALIO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**SILVANA CACCIN DANGELO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

*Ari Vieira Neto*  
 Secretário Adjunto de Habitação  
 RE 915.688

  
**THAIS ALMEIDA DOS SANTOS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

  
**LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**  
 SECRETÁRIO MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

  
**JOSUE DA SILVA GULLI**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

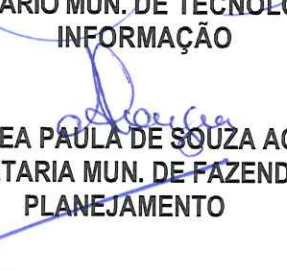
  
**EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

  
**LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

  
**SORAYA DE PAULA ROSÁRIO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

*Flávio R. Rebelo*  
 SEC. ADJUNTO URBANISMO

  
**THIAGO LAMOSA**  
 SECRETÁRIO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

  
**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**  
 Representante Legal

**Rosângela Pereira**  
 Centro de Integração Empresa Escola  
 Gerente de Atendimento e Operações  
 São Paulo Interior

Testemunhas:

  
**JESSICA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**  
 RG 45.906.439-3

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
 RG 40.841.671-3

